



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01/2019

Senhor Presidente:

Alencar da Silva Correa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e demais Edis que subscrevem, requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul, SP, de uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor Aldivino Nicolau Garcia.

O homenageado, é filho de Antenor Pereira Garcia e Maria Itália Fardelone Garcia, irmão de José Garcia, João Garcia, Benedita Garcia e Aparecida Garcia, nasceu em 10/02/1952, na Fazenda Santa Tereza, município de Salto Grande, morou também no Bairro Cascavel e Agua dos Bugres. Estudou um período na Escola Rural do Cascavel e concluiu o primário e iniciou o ginásio na Escola Coronel Pedro Silvio que hoje chamamos de EE Nicola Martins Romeira de Ribeirão do Sul. Ainda na adolescência jogou bola nos times da Cabeceira dos Pintos e da Agua dos Bugres, atuando como goleiro. Casou-se com Ozilda Aparecida Madeira Garcia com quem teve a única filha Sylvania, e hoje é avô de Maria Eduarda, Maria Julia e Maria Laura. Dedicou-se por vários anos na atividade agrícola, trabalhou por um período na Triunfo. Em 12/03/1997 ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal através de concurso público como pedreiro, onde trabalhou até 02/05/2017, até sua aposentadoria. Dedicou 20 anos de sua vida ao serviço público municipal e se destacou pelo comprometimento, pelo cumprimento de suas obrigações, honestidade, serenidade e discrição, o que lhe confere hoje, o paradigma de bom e eficiente servidor público, reconhecido indistintamente por todos. Mais que tudo Aldivino Nicolau Garcia, é sinônimo de filho, irmão, marido, pai e amigo honesto, exemplar, dedicado, prestativo e amoroso, é exemplo vivo de homem honrado e digno, orgulho de sua família, de seus amigos e de toda comunidade.

Por todo o narrado estes Vereadores parabenizam o homenageado. Assim, solicitamos que cópia desta Moção seja lhe endereçada, enviando-lhe efusivos votos de paz, saúde e felicidades.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em terço único

Votação unânime

C.M.R.S. 19/02/2019

Alencar da Silva Correa

Alencar da Silva Correa  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>17/2019</u>
Data:	<u>14/02/19</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>Sylvania</u>

Sylvania A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO